

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). Marcos Antonio Nunes Barreto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15.03/2020-DA**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL COMERCIAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF DO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 22 de outubro de 2020.



**Marcos Antonio Nunes Barreto**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde